



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 010/17

PROTOCOLO Nº _____/17

AUTOR: Vereador Antônio Carlos Ramos Neto

INDICO AO SENHOR PREFEITO A NECESSIDADE DE INSTALAR UMA CRECHE NO DISTRITO DE ALTO COITÉ, EM UM DOS PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES NO DISTRITO PARA O ATENDIMENTO DOS FILHOS DAS SENHORAS QUE TRABALHA DURANTE O DIA.

Diante dos preceitos regimentais, o vereador que subscreve, com anuência do Soberano Plenário, requer à Mesa Diretora desse Parlamento Municipal, que seja encaminhado expediente indicatório ao Chefe do Poder Executivo, a premente necessidade mencionada acima.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo a instalação de uma creche-escola, com ambiente destinado a crianças.

Considerando que em Alto Coité existem varias mães que trabalha durante o dia nas granjas;

Considerando que a maioria dos filhos dessas mães fica com seus irmãos de menor idade o que não e aconselhado pela legislação;

Considerando que, para subsistência familiar essas senhoras precisam trabalhar para dar o sustento familiar aos seus filhos;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Considerando que em Alto Coité existem vários prédios públicos ociosos sem nenhuma ocupação, como por exemplo (antiga Escola Herculano Muniz e outros);

Considerando que é dever do estado e do município com a educação será efetivada mediante garantia de: Atendimento obrigatório e gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, mediante atendimento de suas necessidades biopsicossociais, adequado as suas diferentes neveis de desenvolvimento, com preferencia a população de baixa renda.

Senhor Prefeito, tal proposição se justifica em razão da carência vivenciada pela comunidade de possuir grande contingente de senhoras que trabalham para o sustento familiar. E nesse que buscam que seja instalada uma creche escolar em um dos prédios públicos para que as mães possam deixar seus filhos, possibilitando assim que durante o período em que o filho encontra-se assistido.

Portanto, espero contar com a sensibilidade e atenção do senhor Prefeito Municipal para a execução da presente indicação de fundamental importância para a construção da cidadania através do atendimento educacional especializado.

Sala das Sessões do “Plenário Tarquínio Soares Silva”, aos seis de fevereiro de 2017.

Ver. Antônio Carlos Ramos Neto